



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Gerência de Iluminação Pública

ORDEM DE SERVIÇO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ** e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do **CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA Nº 5/2025**, Contrato de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa, autoriza a **SPE BRILHA GOIÂNIA CONCESSIONÁRIA DE CIDADE INTELIGENTE LTDA (CNPJ/MF sob o nº 59.646.319/0001-31)**, a iniciar a execução dos serviços de eficientização, operação e manutenção da iluminação pública e da implantação, operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações e usina fotovoltaica do Município de Goiânia-Goiás, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 - SEFIN DA PREFEITURA DE GOIÂNIA.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

FRANCISCO ELÍSIO LACERDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Goiânia, 10 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Elísio Lacerda**,
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, em 10/03/2025, às
11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdivino José de Oliveira**,
Secretário Municipal da Fazenda, em 10/03/2025, às 11:40, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6286419** e o código CRC **4F866780**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.27.000001935-0

SEI Nº 6286419v1